



PORTARIA Nº 113 – REITOR/2017

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.08.248458-8

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **ILVA RUAS DE ABREU – MASP 1045752-1**, conforme a seguir especificado:

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

MASP	ADM	NOME	Situação Atual	Progressão	VIGÊNCIA
			GRAU	GRAU	
1045752-1	01	ILVA RUAS DE ABREU	E	F	30/12/1996
			F	G	30/12/1998
			G	H	30/12/2000
			H	I	30/12/2002
			I	J	30/12/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR